



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 017/2018

EMENTA: Elaboração da Lista Tríplice para o cargo de Reitor.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Nota Técnica nº 437/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, encaminhada à Universidade Federal Fluminense através do Ofício Circular nº 005/2011 – CGLNES/GAB/SESu/MEC – dhg em 26 de setembro de 2011, e em obediência aos ditames da Lei nº 5.540/1968, com redação dada pela Lei nº 9.192/1995, e do Decreto nº 1.916/1996 e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro Alberto Di Sabatto,

R E S O L V E :

Art. 1º - Abrir inscrições para candidatura à Lista Tríplice para a escolha de Reitor da Universidade Federal Fluminense, quadriênio 2018-2022.

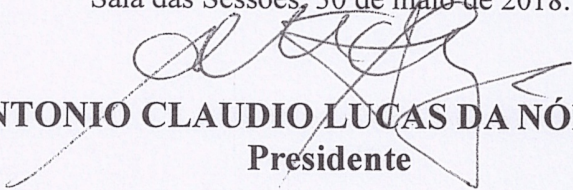
Art. 2º - Poderá se inscrever o docente que seja Professor Titular ou Professor Associado 4 dos quadros da UFF, bem como aquele que, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, seja portador do título de Doutor, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação.

Art. 3º - As inscrições estarão abertas na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, no período de **11 a 15 de junho de 2018**, das 9 horas às 17 horas.

Art. 4º - A eleição será realizada no dia **04 de julho de 2018**, às 9 horas, em reunião conjunta dos 03 (três) Conselhos Superiores desta Universidade (Conselho Universitário – CUV, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e Conselho de Curadores – CUR), no Auditório do Instituto de Geociências – Av. General Milton Tavares de Souza, s/nº - Campus da Praia Vermelha – Boa Viagem – Niterói – RJ.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2018.


ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

EDITAL

Elaboração da Lista Tríplice para o cargo de Reitor

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, Professor *Sidney Luiz de Matos Mello*, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, faz saber aos Senhores Conselheiros que, de acordo com a Nota Técnica nº 437/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, encaminhada à Universidade Federal Fluminense através do Ofício Circular nº 005/2011 – CGLNES/GAB/SESu/MEC – dhg em 26 de setembro de 2011, e em obediência aos ditames da Lei nº 5.540/1968, com redação dada pela Lei nº 9.192/1995 e do Decreto nº 1.916/1996, estarão abertas as inscrições para candidatura à Lista Tríplice para a escolha de *Reitor* da Universidade Federal Fluminense, quadriênio 2018-2022, no Conselho Universitário, no período de **11 a 15 de junho de 2018**, das 9 horas às 17 horas, de **forma presencial** na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SGCS, prédio da Reitoria - 3º andar. Poderá se inscrever o docente que seja Professor Titular ou Professor Associado 4 dos quadros da UFF, bem como aquele que, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, seja portador do título de Doutor, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação. A eleição será realizada no dia 04 de julho de 2018, às 9 horas, em Reunião Extraordinária Conjunta dos 03 (três) Conselhos Superiores desta Universidade (Conselho Universitário – CUV, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e Conselho de Curadores – CUR), no Auditório do Instituto de Geociências – Av. General Milton Tavares de Souza, s/nº - Campus da Praia Vermelha – Boa Viagem – Niterói – RJ.

Sidney Luiz de Matos Mello
Reitor